

# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: CAMBÉ (PR)

UNIDADE GESTORA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Ano-Base: 2023

Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora:

20.237.599/0001-99

Nº NTA Fundo Previdenciário

2022.000111.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: III

Número do Relatório: 049/2023 - Versão 1

Curitiba (PR) 2023

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

# SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé/PR, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência dezembro de 2022 e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de 31/12/2022 e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.668	1.023	3.691
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.583,03	4.045,81	3.711,30
Folha Mensal (R\$)	9.559.528,01	4.138.862,55	13.698.390,56

Na data-base desta avaliação o saldo dos investimentos era de R\$191.664.819,27 e R\$ 33.152.888,01 de saldo devedor de 3 parcelamentos. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial base de R\$ 569.575.767,67 que, abatendo o valor atual do plano de equacionamento da Lei Municipal nº 2.931/2018 de R\$ 597.472.536,91, resulta num superávit atuarial oficial de R\$ 27.896.768,94, equivalente a 2,18% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuiçõ	es Normais	Aportes +	Compensação	Receitas	Total das	Despesas com	Resultado
Allo	Patronal	Segurados	Parcelamentos		Financeiras	Receitas	Benefícios	Anual
2022	19.368.006,66	18.615.974,21	18.638.444,71	363.011,21	9.046.579,47	66.032.016,26	57.442.715,31	+8.589.300,95
2023	19.420.839,68	18.666.829,31	22.065.873,65	429.974,73	9.451.994,47	70.035.511,84	57.768.187,88	+12.267.323,96
2024	19.455.749,75	18.696.578,12	26.204.920,01	501.729,72	10.031.012,17	74.889.989,77	58.059.454,64	+16.830.535,13

#### **SUMÁRIO**

SUM	ÁRIO EXECUTIVO	2
1.IN	TRODUÇÃO	6
2.BA	SE NORMATIVA	7
2.1	NORMAS GERAIS	7
2.2	NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3.PL	ANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
	CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:	
4.RE	GIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	12
4.1	DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	12
4.2	DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	12
4.3	RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	12
5.HII	PÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	13
5.1	TÁBUAS BIOMÉTRICAS	13
5.2	ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS	13
5.3	ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	13
5.4	TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	14
5.5	ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	14
5.6	COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	14
5.7	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14
5.8	DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS	15
6.AN	ÁLISE DA BASE CADASTRAL	16
6.1	DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	16
6.2	SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	16
6.3	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	16
6.4	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	17

6.5	RECOMENDAÇOES PARA A BASE CADASTRAL	17
7.RE	SULTADO ATUARIAL	18
7.1	ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	18
7.2	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	19
7.3	BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	19
7.4	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	19
8.CU	ISTOS E PLANO DE CUSTEIO	20
8.1	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	20
8.2	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	20
8.3	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	20
8.4	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	20
9.EQ	UACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	21
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	21
9.2	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	21
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	22
10.1	1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	22
10.2	2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	22
10.3	B RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	22
11.	ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	23
11.1	1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
12.	PARECER ATUARIAL	24
13.	ANEXOS	26
ANE	XO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	26
ANE	XO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	29
	Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários	29
	Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos	29

Anexo 2.3. Médias Dos Servidores Ativos Iminentes	30
Anexo 2.4. Aposentadorias Voluntárias	33
Anexo 2.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas	34
Anexo 2.6. Evolução da População Segurada do Plano	35
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	36
Anexo 3.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS	36
ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	37
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS	38
Anexo 5.1. Projeções Plano de Custeio Vigente	38
Anexo 5.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias	39
Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Vigente	41
ANEXO 6 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43
ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	45
Anexo 7.1. Duração do Passivo	45
ANEXO 8 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	46
ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL	47
ANEXO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	48
ANEXO 10.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL	48
Anexo 10.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:	48
Anexo 10.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:	49

# 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "Equilíbrio Financeiro e Atuarial" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP N° 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo ACOMPANHAMENTO ATUARIAL, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

#### PORTARIA MTP N° 1.467/2022 Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial desenvolveu esta avaliação atuarial para a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé/PR, com dados cadastrais da competência dezembro/2022 e demais dados financeiros posicionados em 31/12/2022.

#### 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

#### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal: "Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo." redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

#### 2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei nº 1.528/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pela Lei nº 2.931/2018.

# 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Condições de Elegibilidade para Quem Ainda Não Aderiu a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019 A Câmara Municipal do Município de Cambé aprovou a Lei Complementar nº 057/2021 de 21 de dezembro de 2021, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos, inspiradas na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 01/04/2022 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

### 3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentado	rias com data de entrada no sistema an	terior a EC nº 41, 31/12/2003
. Aposentadoria Voluntária (por Tempo de Contribuição e Idade)	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 61 anos (homem) e 56 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
. Aposentadoria por Incapacidade Permanente	. Incapacidade decorrente de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho.	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo COM PARIDADE
Aposentac	lorias com data de entrada no sistema a	a qualquer época (Regra Geral)
. Aposentadoria Voluntária (Idade)	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo		
Aposentadoria Voluntária Especial de Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Total do Tempo de Contribuição/20anos (limitado a um inteiro) *Me Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria convertido em anos SEM PARIDADE		
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	-Incapacidade Permanente Comum	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) (máx. 100%)  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria  SEM PARIDADE		
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	- Incapacidade decorrente de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho.	Valor do Benefício = Me Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior SEM PARIDADE – Limitado à última remuneração		
. Aposentadoria Voluntária Especial por Exposição a Agentes Nocivos	. Tempo de contribuição e exposição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 60 anos . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) (máx. 100%)  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria  SEM PARIDADE		
1ª Regra	de Transição para Aposentadorias com			
De 01/01/2004 a 31/03/2022				
Aposentadoria Voluntária (por Tempo de Contribuição e Idade)	. Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 62 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		

Benefícios	Condiçõe	s/Carências	Cálculo
Aposentadoria Voluntária Especial de Professor	. Tempo de contribuição: 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) . Idade: 57 anos (homem) e 52 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)		Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Tabela de Pontuação: 2ª Regra de Trans	Demais Segurados         Professores           Ano         Fem         Masc         Ano         Fem         Masc           2022         87 anos         97 anos         2022         77 anos         87 anos           2023         87 anos         97 anos         2023         77 anos         87 anos           2024         88 anos         98 anos         2024         78 anos         88 anos           2025         89 anos         99 anos         2025         79 anos         89 anos           2026         90 anos         100 anos         2026         80 anos         90 anos           2027         91 anos         101 anos         2027         81 anos         91 anos           2028         92 anos         102 anos         2028         82 anos         92 anos           2029         93 anos         102 anos         2029         83 anos         93 anos           2030         94 anos         104 anos         2030         84 anos         94 anos           2031         95 anos         105 anos         2031         85 anos         95 anos           2032         96 anos         105 anos         2032         86 anos         96 anos		
Aposentadoria Voluntária (por Tempo de Contribuição e Idade)	. Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 62 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data de 01/04/2022 Idade reduzida em 1 ano a cada ano que exceder o TC + pedágio.		Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Pensão por Morte	. Falecimento do segurado ativo e inativo		Valor do Benefício Base = 60% + 10% por Dependente (Última Remuneração/Provento de Aposentadoria)
Pensão por Morte de Inválido	. Falecimento do segurado ativo inválido e inativo inválido.		Valor do Benefício = 100% do valor dos proventos ou da última remuneração do servidor ativo.

# 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

#### 4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

## 4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

#### 4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado

# 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

# 5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese Descrição	
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e Tábua IBGE2020 - Ambos os Sexos	
	ilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas
II. Tábua de Entrada em Invalidez  Tábua Álvaro Vindas	
	nção da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade entadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.

#### 5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

Hipótese	Descrição	
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a	
	redução de custos ocasionada pela adoção desta	
	hipótese seria anulada pela compensação financeira a	
	pagar.	
↑ A rotatividade, também conhecida como turnover, é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo		
Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.		
II. Expectativa de reposição de segurados Não adotamos nenhuma expectativa de reposição		
	segurados ativos (gerações futuras).	
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a		
aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta,		
simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo		
anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva		
de crescimento real das remunerações.		

## 5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição	
I. Taxa real do crescimento da	Mérito: 1,51% conforme estudo específico para esta avaliação	
remuneração por mérito e	atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos	
produtividade	segurados ativos.	
	Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.	
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria		
II. Taxa real do crescimento dos Não foi considerado crescimento real para inativos.		
proventos		
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade,		
da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário		

#### 5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,72% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	de Previdência.

↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

## 5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição		
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.		
	↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.		
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.		
↑ Estimativa da idade em que o segurad	do ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.		

# 5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
1	ulo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é culo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica

#### 5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

o.i oomi Enongho i mai	<b>TOPIN</b>
Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já
Receber	concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios
	a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o
	RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo
	RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em atendimento a Lei 9.796/1999.	virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em
II. Compensação Financeira a	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da
Pagar	hipótese de rotatividade.
	do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram nçar o direito a um benefício previdenciário.

# 5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS

Hipótese	Descrição			
I. Fator de determinação do valor real ao	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma			
longo do tempo das remunerações e	inflação anual futura projetada de 4% ao ano.			
proventos				
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em te	rmos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.			
II. Benefícios a conceder com base na	Para os benefícios estimados com paridade é			
média das remunerações ou com base na	considerado o valor inicial igual a remuneração base,			
última remuneração	corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração			
	até a data de início do benefício, já para os benefícios			
	calculados pela média, é estimado o efeito redutor da			
	aplicação pela média sobre a última remuneração,			
	considerando a remuneração mensal informada na base			
	de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o			
	tempo de atividade do segurado, a partir de julho de			
	1994 ou data de início da atividade se posterior.			
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do f	uturo benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.			
III. Estimativa do crescimento real do teto	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido			
de contribuição do RGPS	pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas			
	avaliações atuariais.			
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribu	buição do RGPS ao longo do tempo.			
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são			
	nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de			
	forma equivalente.			
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.				

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

#### 6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Cambé/PR e seus dependentes legais, segurados do Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé/PR. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2022.

#### 6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

#### 6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo:
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

#### <u>Cadastro de Aposentados e Pensionistas</u>

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo:
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

#### 6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados, não foi adotada estimativa de tempo anterior nesta avaliação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### 6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

# 7. RESULTADO ATUARIAL

#### 7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

		Alio-base. 2	1023 Data-Base: 31/12/2022	
ITENS			Valores (em R\$)	
Saldo Total dos Investimentos considerados na avaliação			191.664.819,27	
		Saldo Bancário	181.561,20	
	Aplicações em S	Segmento de Renda Fixa - RPPS	152.663.896,34	
	Aplicações em Segm	nento de Renda Variável - RPPS	10.799.061,71	
	Aplicações e	m Segmento Imobiliário - RPPS	540.700,02	
		Imóveis	27.479.600,00	
		Devedor dos 3 Parcelamentos	33.152.888,01	
Percentuais de Contribui	ição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura Contribuiçã	ão s/Folha de Ativos		19,00%	
Contribuição Normal			16,50%	
Custeio Administrativ	/0		2,50%	
b) Prefeitura - Aportes A	Adicionais para Cobertura do E	Déficit - Lei nº 2.931/2018	597.472.536,61	
2023	15.109.109,08	2034	49.642.849,66	
2024	18.369.953,38	2035	52.621.420,64	
2025	22.334.552,31	2036	55.778.705,88	
2026	27.154.790,04	2037	59.125.428,23	
2027	33.015.330,31	·		
2028	34.996.250,12	2039	66.433.331,16	
2029	37.096.025,13	2040	70.419.331,03	
2030	39.321.786,64	2041	74.644.490,89	
2031	41.681.093,84	2042	79.123.160,34	
2032	44.181.959,47	2043	83.870.549,96	
2033	46.832.877,04			
c) Servidores Ativos			14,00%	
d) Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)			4,00%	
•	e) Servidores Inativos (Pensionistas e Pensionistas) (**)			
•		212 00) atá a tota da PCPS (P\$7 097 1	14,00%	

<sup>(\*)</sup> sobre a parte do benefício excedente ao salário mínimo (R\$1.212,00) até o teto do RGPS (R\$7.087,22) em 31/12/2022. (\*\*) sobre a parte do benefício excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22) em 31/12/2022.

#### 7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	308.827.625,89	24,12%	
2. Aposentadorias por Invalidez	26.220.784,96	2,05%	
3. Aposentadorias do Professor	212.503.258,06	16,60%	
4. Reversão em Pensão	39.141.863,74	3,06%	
5. Pensão por Morte	52.516.598,04	4,10%	
6. Benefícios Concedidos (1++5)	639.210.130,69	49,93%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	319.730.415,41	24,97%	8,39%
8. Aposentadoria do Professor	196.663.952,87	15,36%	7,25%
9. Aposentadoria por Idade	9.832.635,94	0,77%	0,04%
10. Reversão em Pensão	35.151.303,59	2,75%	1,00%
11. Pensão por Morte de Ativo	29.509.458,30	2,30%	1,20%
12. Pensão por Morte de Inválido	2.328.242,50	0,18%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	40.224.468,27	3,14%	1,63%
14. Benefícios a Conceder (7++13)	633.440.476,88	49,47%	19,60%
15. Custo Total - VABF (6+14)	1.272.650.607,57	99,40%	
Valor Atual da Folha Futura	1.280.520.550,22		

# 7.3 BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Allo Base. 2023 Data Base. 37, 12, 2022				, ,
Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
item	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	1.272.650.607,57	99,40%	1.272.650.607,57	99,40%
2. Compensação Previdenciária (-)	44.340.833,23	3,46%	44.340.833,23	3,46%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	25.075.638,07	1,96%	25.075.638,07	1,96%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	18.281.893,22	1,43%	18.281.893,22	1,43%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	179.272.877,13	14,00%	179.272.877,13	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	211.285.890,97	16,50%	211.285.890,97	16,50%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	33.152.888,01	2,59%	33.152.888,01	2,59%
10. Ativo Financeiro (-)	191.664.819,27	14,97%	191.664.819,27	14,97%
11. Déficit/Superávit Base (2++10) - (1)	569.575.767,67	44,48%	569.575.767,67	44,48%
12. Saldo das Alíquotas Adicionais (-)	597.472.536,61	46,66%	597.472.536,61	46,66%
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	27.896.768,94	2,18%	27.896.768,94	2,18%

<sup>(\*)</sup> Saldo dos Aportes para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 2.931/2018.

#### 7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	224.817.707,28	224.817.707,28
2. Aplicações Financeiras	191.664.819,27	191.664.819,27
3. Parcelamentos	33.152.888,01	33.152.888,01
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	196.920.938,34	196.920.938,34
5. Provisão de Benefícios Concedidos	614.134.492,62	614.134.492,62
6. Provisão de Benefícios a Conceder	224.599.815,56	224.599.815,56
7. Compensação Financeira	44.340.833,23	44.340.833,23
8. Plano de Equacionamento	597.472.536,61	597.472.536,61
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	27.896.768,94	27.896.768,94

#### 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

#### 8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.559.528,01	124.273.864,13
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	3.713.563,46	48.276.324,98
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	545.160,58	7.087.087,54
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	425.299,09	5.528.888,17
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	14.316,53	186.114,89
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	13.698.390,56	178.079.077,28
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	10.119.005,12	131.547.066,56

# 8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	124.273.864,13	16,50%	20.505.187,58
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	124.273.864,13	2,50%	3.106.846,60
3. Segurados Ativos	124.273.864,13	14,00%	17.398.340,98
4. Aposentados	7.087.087,54	14,00%	992.192,26
5. Pensionistas	186.114,89	14,00%	26.056,08
6. Total Custeio Normal Anual (1++5)			42.028.623,50

#### 8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

, 0 2000. 2020 2000. 02/ 22/			
Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	2.025.663,99	1,63%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	10.476.286,75	8,43%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	9.009.855,15	7,25%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.491.286,37	1,20%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	111.846,48	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.242.738,64	1,00%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	3.106.846,60	2,50%
11. Total (1++10)		27.464.523,97	22,10%

# 8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	24.357.677,37	19,60%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	3.106.846,60	2,50%
5. Alíquota Total (1++4)		22,10%

# 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

#### 9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- Evolução significativa da massa de segurados;
- Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.

#### 9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o plano apresenta um superávit atuarial recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei Municipal nº 2.931/2018.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

# 10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	1.553.962,14	118.858.291,52	1,31%
2021	2.100.000,00	123.588.851,52	1,70%
2022	1.930.884,36	107.299.998,50	1,80%

<sup>(\*)</sup> Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

# 10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	3.435.000,00	137.400.000,00	2,50%

<sup>(\*)</sup> Folha anual de remuneração de servidores ativos.

#### 10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

# 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

#### 11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	2.586	2.570	2.668
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.292,95	3.387,25	3.583,03
Número de Beneficiários	971	1.002	1.023
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.815,59	3.399,82	4.045,81
Custo Total do Plano (R\$)	1.143.543.486,48	1.234.466.740,11	1.272.650.607,57
Custo do Plano (em % da Folha)	108,43%	97,93%	99,40%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	2.805.538,95	66.881.713,30	27.896.768,94
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	0,27%	5,31%	2,18%
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	23.675.414,82	33.545.721,79	33.152.888,01
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	164.072.223,74	171.397.788,23	191.664.819,27

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento do número de servidores ativos e inativos e a redução do superávit atuarial em decorrência da redução da taxa de juros de 4,85% para 4,72% ao ano e da tábua de mortalidade geral da IBGE-2019 para IBGE-2020.

#### 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial da **Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé/PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP  $n^{\circ}$  1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

#### Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

#### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1.272,650 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 703,075 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 569,575 milhões.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei nº 2.931/2018 no valor de R\$ 597,472 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 27,896 milhões, este valor representa 2,18% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Diante do resultado superavitário, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei nº 2931/2018.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Luiz Claudio Kogut

Atuário - MIBA 1.308

## ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
- 3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- 4. <u>Atuário</u>: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- 5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- 6. <u>Bases técnicas</u>: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- 7. <u>Custeio administrativo</u>: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- 8. <u>Custo administrativo</u>: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- 10. <u>Custo suplementar</u>: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das

- provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- 11. <u>Data focal da avaliação atuarial</u>: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil. 31 de dezembro.
- 12. <u>Déficit atuarial</u>: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- 13. <u>Déficit financeiro</u>: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- 14. <u>Duração do passivo</u>: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 15. <u>Equilíbrio atuarial</u>: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- 16. <u>Equilíbrio financeiro</u>: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- 17. <u>Método de financiamento atuarial</u>: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- 18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- 19. <u>Parecer atuarial</u>: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- 20. <u>Projeções atuariais</u>: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
- 21. <u>Provisão matemática de benefícios a conceder</u>: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 22. <u>Provisão matemática de benefícios concedidos</u>: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas

- equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- 24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- 25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964.
- 26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- 27. <u>Tábuas biométricas</u>: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- 28. <u>Taxa de administração</u>: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 29. <u>Taxa de juros e desconto atuarial</u>: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
- 30. <u>Taxa de juros parâmetro</u>: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- 31. <u>Valor atual das contribuições futuras</u>: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 32. <u>Valor atual dos benefícios futuros</u>: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

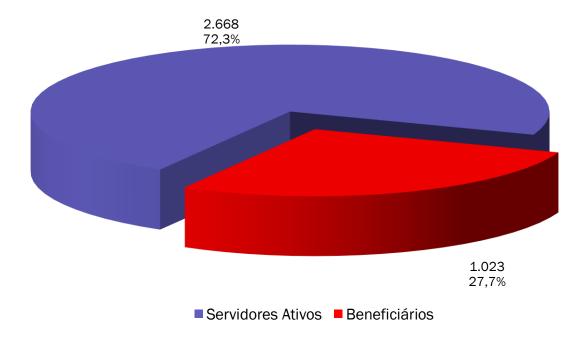
#### ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

# ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.668	1.023	3.691
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.583,03	4.045,81	3.711,30
Folha Mensal (R\$)	9.559.528,01	4.138.862,55	13.698.390,56

GRÁFICO I - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



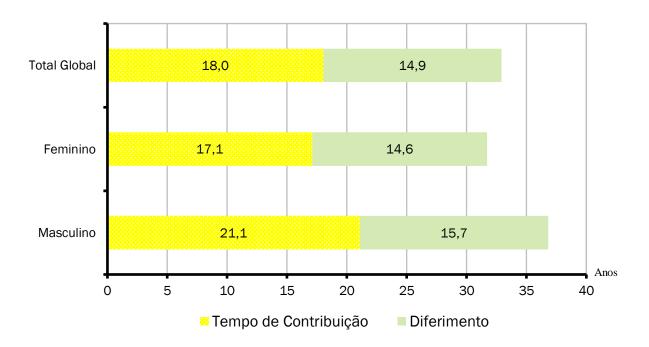
Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 2,6.

ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	629	2.039	2.668
Idade Média	47,6	43,7	44,6
Tempo de INSS Anterior	6,7	7,6	7,4
Tempo de Serviço Público	14,3	9,5	10,6
Tempo de Serviço Total	21,1	17,1	18,1
Diferimento Médio (*)	15,7	14,6	14,9
Remuneração Média (R\$)	4.225,76	3.384,76	3.583,03

<sup>(\*)</sup> Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

# GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

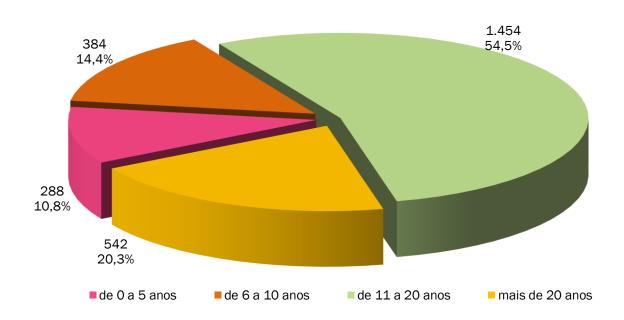
#### ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	34	85	119
Idade Média	65,9	60,6	62,1
Tempo de Serviço Total	32,5	31,3	31,7
Remuneração Média (R\$)	5.415,95	3.931,52	4.355,64

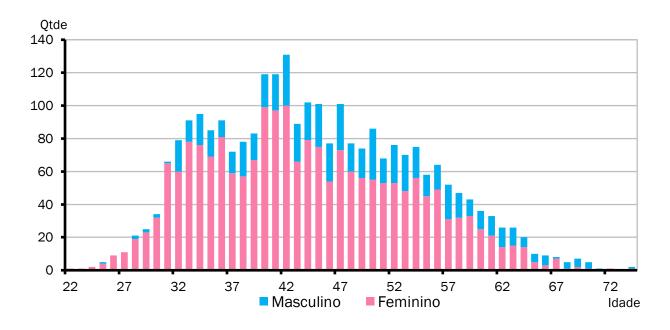
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

# GRÁFICO III - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



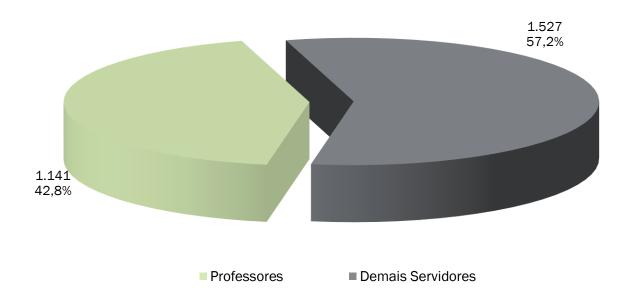
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

## GRÁFICO IV - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



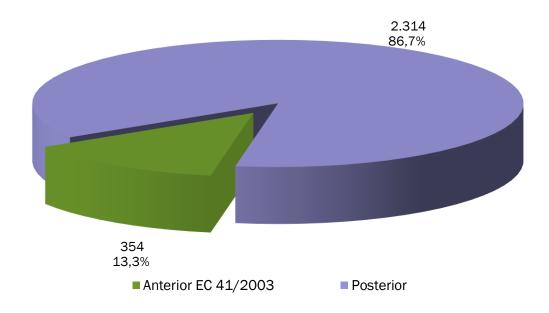
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

# GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA

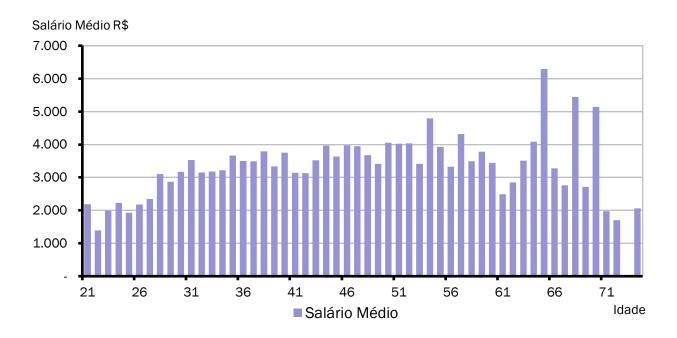


O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

# GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



# GRÁFICO VII - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE

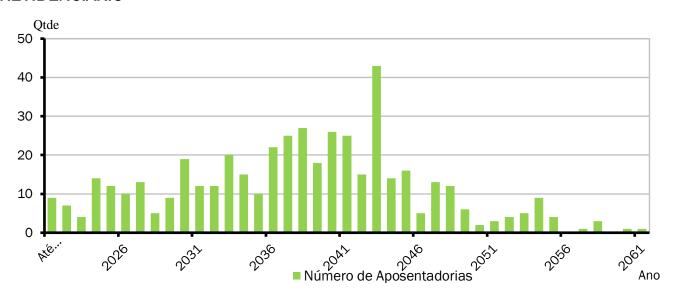


O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

#### ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	102	2.566	2043	113	429
2023	17	2.549	2044	85	344
2024	24	2.525	2045	77	267
2025	43	2.482	2046	62	205
2026	44	2.438	2047	42	163
2027	58	2.380	2048	33	130
2028	61	2.319	2049	29	101
2029	60	2.259	2050	15	86
2030	87	2.172	2051	27	59
2031	80	2.092	2052	16	43
2032	96	1.996	2053	17	26
2033	93	1.903	2054	8	18
2034	93	1.810	2055	4	14
2035	139	1.671	2056	5	9
2036	105	1.566	2057	2	7
2037	285	1.281	2058	3	4
2038	277	1.004	2059	2	2
2039	131	873	2060	2	0
2040	116	757	2061	0	0
2041	118	639	2062	0	0
2042	97	542	Total	2.668	0

# GRÁFICO VIII - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

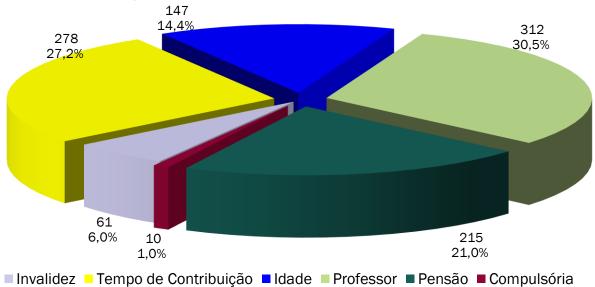


O Gráfico acima e a Tabela abaixo demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
	Quantidade	30	31	61
Invalidez	Idade Média	63,4	61,9	62,7
	Benefício Médio (R\$)	2.427,86	3.079,40	2.758,97
	Quantidade	93	185	278
Tempo de Contribuição	Idade Média	67,4	63,3	64,7
	Benefício Médio (R\$)	7.936,80	6.193,10	6.776,43
	Quantidade	82	65	147
Idade	Idade Média	76,7	72,6	74,9
	Benefício Médio (R\$)	1.813,00	1.608,13	1.722,41
	Quantidade	10	302	312
Professor	Idade Média	66,8	65,2	65,3
	Benefício Médio (R\$)	5.095,89	4.441,69	4.462,66
	Quantidade	55	160	215
Pensionistas	Idade Média	68,4	72,2	71,2
	Benefício Médio (R\$)	2.365,07	1.845,13	1.978,14
	Quantidade	7	3	10
Compulsória	Idade Média	84,4	80,3	83,2
	Benefício Médio (R\$)	1.748,53	1.212,00	1.587,57
	Quantidade	277	746	1.023
Total Geral	Idade Média	70,3	66,8	67,8
	Benefício Médio (R\$)	4.162,10	4.002,63	4.045,81

# GRÁFICO IX - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



# ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

A	NO Day affective		Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022
Ano	N° Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	1.023	2.668	3.691
2023	1.092	2.566	3.658
2024	1.082	2.549	3.631
2025	1.071	2.525	3.596
2026	1.081	2.482	3.563
2027	1.093	2.438	3.531
2028	1.114	2.380	3.494
2029	1.133	2.319	3.452
2030	1.142	2.259	3.401
2031	1.161	2.172	3.333
2032	1.181	2.092	3.273
2033	1.211	1.996	3.207
2034	1.226	1.903	3.129
2035	1.244	1.810	3.054
2036	1.280	1.671	2.951
2037	1.284	1.566	2.850
2038	1.307	1.281	2.588
2039	1.324	1.004	2.328
2040	1.305	873	2.178
2041	1.277	757	2.034
2042	1.250	639	1.889
2043	1.218	542	1.760
2044	1.184	429	1.613
2045	1.145	344	1.489
2046	1.103	267	1.370
2047	1.059	205	1.264
2048	1.009	163	1.172
2049	959	130	1.089
2050	909	101	1.010
2051	857	86	943
2052	810	59	869
2053	760	43	803
2054	714	26	740
2055	666	18	684
2056	621	14	635
2057	577	9	586
2058	533	7	540
2059	492	4	496
2060	454	2	456
2061	417	0	417

## ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

## ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	a) Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	224.817.707,28
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	614.134.492,62
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	639.210.130,69
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.097.780,51
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃOO DO RPPS	977.857,56
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	180.258.982,33
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	633.440.476,88
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	211.285.890,97
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	197.554.770,35
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	44.340.833,23
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	597.472.536,61
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	597.472.536,61
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	27.896.768,94
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	27.896.768,94

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.0.00.00	224.817.707,28	199.339.055,52	201.780.997,60	204.246.975,95	206.737.203,66	209.251.895,64
2.2.7.2.1.03.00	614.134.492,62	620.055.407,99	626.029.556,68	632.057.396,97	638.139.390,95	644.276.004,56
2.2.7.2.1.03.01	639.210.130,69	645.372.802,11	651.590.880,42	657.864.842,60	664.195.169,61	670.582.346,42
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	24.097.780,51	24.330.108,97	24.564.526,23	24.801.050,27	25.039.699,22	25.280.491,38
2.2.7.2.1.03.04	977.857,56	987.285,16	996.797,51	1.006.395,36	1.016.079,43	1.025.850,48
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	180.258.982,33	181.772.381,95	183.298.487,62	184.837.406,01	186.389.244,69	187.954.112,13
2.2.7.2.1.04.01	633.440.476,88	638.758.650,58	644.121.474,06	649.529.322,17	654.982.572,92	660.481.607,52
2.2.7.2.1.04.02	211.285.890,97	213.059.783,09	214.848.568,27	216.652.371,54	218.471.319,00	220.305.537,78
2.2.7.2.1.04.03	197.554.770,35	199.213.380,15	200.885.915,14	202.572.492,22	204.273.229,29	205.988.245,24
2.2.7.2.1.04.04	44.340.833,23	44.713.105,39	45.088.503,03	45.467.052,40	45.848.779,95	46.233.712,37
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	597.472.536,61	602.488.734,42	607.547.046,70	612.647.827,04	617.791.431,97	622.978.221,05
2.2.7.2.1.05.98	597.472.536,61	602.488.734,42	607.547.046,70	612.647.827,04	617.791.431,97	622.978.221,05
2.2.7.2.1.07.00	27.896.768,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	27.896.768,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.0.00.00	211.791.268,55	214.355.540,85	216.944.932,84	219.559.666,61	222.199.966,12	224.866.057,18
2.2.7.2.1.03.00	650.467.707,66	656.714.974,00	663.018.281,33	669.378.111,35	675.794.949,80	682.269.286,47
2.2.7.2.1.03.01	677.026.862,06	683.529.209,65	690.089.886,42	696.709.393,75	703.388.237,22	710.126.926,61
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	25.523.445,17	25.768.579,18	26.015.912,17	26.265.463,02	26.517.250,81	26.771.294,74
2.2.7.2.1.03.04	1.035.709,23	1.045.656,46	1.055.692,92	1.065.819,38	1.076.036,62	1.086.345,40
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00						197.623.111,18
2.2.1.2.1.04.00	189.532.117,72	191.123.371,77	192.727.985,51	194.346.071,09	195.977.741,63	·
2.2.7.2.1.04.00	189.532.117,72 666.026.810,33	<b>191.123.371,77</b> 671.618.568,99	<b>192.727.985,51</b> 677.257.274,35	<b>194.346.071,09</b> 682.943.320,56	195.977.741,63 688.677.105,10	694.459.028,74
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	694.459.028,74 231.638.804,25
2.2.7.2.1.04.01	666.026.810,33	671.618.568,99	677.257.274,35	682.943.320,56	688.677.105,10 229.710.227,01 214.781.739,26	
2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04	666.026.810,33 222.155.156,12 207.717.659,93 46.621.876,56	671.618.568,99 224.020.303,28 209.461.594,26 47.013.299,67	677.257.274,35 225.901.109,65 211.220.170,14 47.408.009,04	682.943.320,56 227.797.706,71 212.993.510,49 47.806.032,28	688.677.105,10 229.710.227,01 214.781.739,26 48.207.397,19	231.638.804,25 216.584.981,46 48.612.131,85
2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03	666.026.810,33 222.155.156,12 207.717.659,93 46.621.876,56 0,00	671.618.568,99 224.020.303,28 209.461.594,26 47.013.299,67 0,00	677.257.274,35 225.901.109,65 211.220.170,14 47.408.009,04 0,00	682.943.320,56 227.797.706,71 212.993.510,49 47.806.032,28 0,00	688.677.105,10 229.710.227,01 214.781.739,26 48.207.397,19 0,00	231.638.804,25 216.584.981,46 48.612.131,85 0,00
2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.06 2.2.7.2.1.05.00	666.026.810,33 222.155.156,12 207.717.659,93 46.621.876,56 0,00 628.208.556,83	671.618.568,99 224.020.303,28 209.461.594,26 47.013.299,67 0,00 633.482.804,93	677.257.274,35 225.901.109,65 211.220.170,14 47.408.009,04 0,00 <b>638.801.334,00</b>	682.943.320,56 227.797.706,71 212.993.510,49 47.806.032,28 0,00 <b>644.164.515,83</b>	688.677.105,10 229.710.227,01 214.781.739,26 48.207.397,19 0,00 649.572.725,31	231.638.804,25 216.584.981,46 48.612.131,85 0,00 <b>655.026.340,47</b>
2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.06	666.026.810,33 222.155.156,12 207.717.659,93 46.621.876,56 0,00 <b>628.208.556,83</b> 628.208.556,83	671.618.568,99 224.020.303,28 209.461.594,26 47.013.299,67 0,00 <b>633.482.804,93</b> 633.482.804,93	677.257.274,35 225.901.109,65 211.220.170,14 47.408.009,04 0,00 <b>638.801.334,00</b> 638.801.334,00	682.943.320,56 227.797.706,71 212.993.510,49 47.806.032,28 0,00 <b>644.164.515,83</b> 644.164.515,83	688.677.105,10 229.710.227,01 214.781.739,26 48.207.397,19 0,00 <b>649.572.725,31</b> 649.572.725,31	231.638.804,25 216.584.981,46 48.612.131,85 0,00 <b>655.026.340,47</b> 655.026.340,47
2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04 2.2.7.2.1.04.06 2.2.7.2.1.05.00	666.026.810,33 222.155.156,12 207.717.659,93 46.621.876,56 0,00 628.208.556,83	671.618.568,99 224.020.303,28 209.461.594,26 47.013.299,67 0,00 633.482.804,93	677.257.274,35 225.901.109,65 211.220.170,14 47.408.009,04 0,00 <b>638.801.334,00</b>	682.943.320,56 227.797.706,71 212.993.510,49 47.806.032,28 0,00 <b>644.164.515,83</b>	688.677.105,10 229.710.227,01 214.781.739,26 48.207.397,19 0,00 649.572.725,31	231.638.804,25 216.584.981,46 48.612.131,85 0,00 <b>655.026.340,47</b>

<u>Observação</u>: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

#### ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

## ANEXO 5.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

				2 Data-Base: 31/12/20
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	66.032.016,26	57.442.715,31	8.589.300,95	200.254.120,22
2024	70.035.511,84	57.768.187,88	12.267.323,96	212.521.444,18
2025	74.889.989,77	58.059.454,64	16.830.535,13	229.351.979,31
2026	80.548.643,12	59.437.120,76	21.111.522,36	250.463.501,66
2027	87.374.034,02	61.035.702,88	26.338.331,14	276.801.832,80
2028	90.380.115,52	63.127.617,54	27.252.497,98	304.054.330,78
2029	93.541.102,93	65.161.608,74	28.379.494,19	332.433.824,97
2030	95.854.780,94	66.641.104,80	29.213.676,14	361.647.501,11
2031	97.063.856,96	68.805.742,52	28.258.114,44	389.905.615,56
2032	100.305.957,93	71.009.324,38	29.296.633,55	419.202.249,10
2033	103.511.847,03	73.926.959,06	29.584.887,97	448.787.137,08
2034	106.989.429,70	75.969.445,05	31.019.984,65	479.807.121,72
2035	110.637.104,51	78.253.586,36	32.383.518,15	512.190.639,87
2036	112.526.448,57	81.712.269,49	30.814.179,08	543.004.818,95
2037	115.684.756,55	83.213.807,65	32.470.948,90	575.475.767,85
2038	116.654.418,70	85.968.149,68	30.686.269,02	606.162.036,87
2039	118.005.458,21	88.359.311,69	29.646.146,52	635.808.183,39
2040	121.400.407,68	88.426.519,36	32.973.888,32	668.782.071,71
2041	125.319.032,99	87.794.018,59	37.525.014,40	706.307.086,11
2042	129.761.652,67	87.219.002,69	42.542.649,98	748.849.736,09
2043	134.949.718,83	86.290.831,69	48.658.887,14	797.508.623,22
2044	140.362.324,12	85.110.181,29	55.252.142,83	852.760.766,05
2045	52.483.603,31	83.536.937,58	-31.053.334,27	821.707.431,78
2046	49.737.641,26	81.723.560,41	-31.985.919,15	789.721.512,62
2047	47.194.906,23	79.610.733,74	-32.415.827,51	757.305.685,11
2048	44.801.625,98	77.010.426,26	-32.208.800,28	725.096.884,83
2049	42.636.252,79	74.308.710,83	-31.672.458,04	693.424.426,79
2050	40.226.211,24	71.461.750,04	-31.235.538,80	662.188.888,00
2050	38.294.581,18	68.350.423,97	-30.055.842,79	632.133.045,21
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-29.396.193,74	602.736.851,47
2052	36.206.671,71	65.602.865,45		,
2053	34.347.546,63	62.487.271,17	-28.139.724,54	574.597.126,93
2054	32.560.988,71	59.551.548,44	-26.990.559,73	547.606.567,20
2055	30.927.966,73	56.426.196,66	-25.498.229,93	522.108.337,28
2056	29.398.914,77	53.370.772,07	-23.971.857,30	498.136.479,98
2057	27.931.231,29	50.331.837,61	-22.400.606,32	475.735.873,66
2058	26.601.961,39	47.243.075,25	-20.641.113,86	455.094.759,80
2059	25.348.910,31	44.270.289,73	-18.921.379,42	436.173.380,38
2060	24.180.353,59	41.393.006,34	-17.212.652,75	418.960.727,63
2061	23.105.043,60	38.582.684,60	-15.477.641,00	403.483.086,64
2062	22.137.580,67	35.804.455,82	-13.666.875,15	389.816.211,49
2063	21.263.037,02	33.134.857,95	-11.871.820,93	377.944.390,56
2064	20.481.405,62	30.579.181,98	-10.097.776,36	367.846.614,20
2065	19.792.370,46	28.141.927,98	-8.349.557,52	359.497.056,69
2066	19.195.282,65	25.826.189,62	-6.630.906,97	352.866.149,71
2067	18.689.188,31	23.633.269,62	-4.944.081,31	347.922.068,40
2068	18.272.887,85	21.563.058,04	-3.290.170,19	344.631.898,21
2069	17.944.981,50	19.613.934,66	-1.668.953,16	342.962.945,04
2070	17.703.979,97	17.783.458,45	-79.478,48	342.883.466,56
2071	17.548.396,44	16.069.205,69	1.479.190,75	344.362.657,31
2072	17.476.700,36	14.468.011,91	3.008.688,45	347.371.345,76
2073	17.487.376,97	12.976.290,33	4.511.086,64	351.882.432,40
2074	17.578.938,11	11.590.435,54	5.988.502,57	357.870.934,97

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	17.749.882,69	10.306.248,68	7.443.634,01	365.314.568,98
2076	17.998.815,06	9.119.801,56	8.879.013,50	374.193.582,48
2077	18.324.432,72	8.027.739,37	10.296.693,35	384.490.275,83
2078	18.725.511,53	7.027.056,42	11.698.455,11	396.188.730,94
2079	19.200.917,35	6.114.942,43	13.085.974,92	409.274.705,86
2080	19.749.579,55	5.288.398,74	14.461.180,81	423.735.886,67
2081	20.370.472,10	4.543.886,30	15.826.585,80	439.562.472,47
2082	21.062.651,20	3.877.243,24	17.185.407,96	456.747.880,43
2083	21.825.322,83	3.284.101,12	18.541.221,71	475.289.102,14
2084	22.657.838,61	2.759.703,59	19.898.135,02	495.187.237,16
2085	23.559.734,15	2.299.035,74	21.260.698,41	516.447.935,57
2086	24.530.794,77	1.897.214,27	22.633.580,50	539.081.516,07
2087	25.571.027,51	1.549.084,28	24.021.943,23	563.103.459,30
2088	26.680.726,52	1.249.744,04	25.430.982,48	588.534.441,78
2089	27.860.466,34	994.521,91	26.865.944,43	615.400.386,21
2090	29.111.104,71	779.022,12	28.332.082,59	643.732.468,80
2091	30.433.801,03	599.363,73	29.834.437,30	673.566.906,09
2092	31.829.982,93	451.996,87	31.377.986,06	704.944.892,15
2093	33.301.330,19	333.533,73	32.967.796,46	737.912.688,61
2094	34.849.758,45	240.537,97	34.609.220,48	772.521.909,09
2095	36.477.414,26	169.309,43	36.308.104,83	808.830.013,92
2096	38.186.718,14	116.132,74	38.070.585,40	846.900.599,32
2097	39.980.398,57	77.528,62	39.902.869,95	886.803.469,27
2098	41.861.501,09	50.317,94	41.811.183,15	928.614.652,42

# ANEXO 5.2. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2023	46.994.894,10	5.261.945,41	4.949.875,83	235.999,97	57.442.715,31
2024	46.537.131,44	5.088.560,75	5.651.728,85	490.766,84	57.768.187,88
2025	46.030.472,22	4.861.416,39	6.403.763,22	763.802,81	58.059.454,64
2026	45.462.924,14	4.661.783,00	8.259.134,10	1.053.279,52	59.437.120,76
2027	44.825.128,58	4.477.515,44	10.375.235,37	1.357.823,49	61.035.702,88
2028	44.110.936,59	4.290.899,60	13.050.401,11	1.675.380,24	63.127.617,54
2029	43.317.053,91	4.102.682,06	15.737.575,36	2.004.297,41	65.161.608,74
2030	42.442.409,54	3.895.328,71	17.960.430,20	2.342.936,35	66.641.104,80
2031	41.487.795,19	3.706.305,29	20.924.333,44	2.687.308,60	68.805.742,52
2032	40.455.216,48	3.517.943,09	24.000.638,22	3.035.526,59	71.009.324,38
2033	39.347.754,49	3.330.964,16	27.863.115,49	3.385.124,92	73.926.959,06
2034	38.169.307,41	3.146.166,86	30.920.028,09	3.733.942,69	75.969.445,05
2035	36.924.093,40	2.964.288,02	34.284.485,74	4.080.719,20	78.253.586,36
2036	35.616.934,56	2.785.985,73	38.890.122,85	4.419.226,35	81.712.269,49
2037	34.253.096,89	2.611.873,51	41.599.975,60	4.748.861,65	83.213.807,65
2038	32.838.280,38	2.442.473,78	45.662.861,83	5.024.533,69	85.968.149,68
2039	31.378.430,51	2.278.253,64	49.440.008,64	5.262.618,90	88.359.311,69
2040	29.879.890,93	2.119.609,33	50.954.526,40	5.472.492,70	88.426.519,36
2041	28.349.206,38	1.966.882,96	51.825.694,91	5.652.234,34	87.794.018,59
2042	26.793.354,47	1.820.366,05	52.802.468,10	5.802.814,07	87.219.002,69
2043	25.219.597,90	1.680.356,45	53.466.030,56	5.924.846,78	86.290.831,69
2044	23.636.221,48	1.547.196,43	53.910.696,38	6.016.067,00	85.110.181,29
2045	22.051.532,50	1.421.032,50	53.988.430,63	6.075.941,95	83.536.937,58
2046	20.473.961,90	1.301.957,60	53.840.171,63	6.107.469,28	81.723.560,41

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2047	18.911.980,59	1.190.034,62	53.395.289,47	6.113.429,06	79.610.733,74
2048	17.374.203,84	1.085.140,62	52.457.546,84	6.093.534,96	77.010.426,26
2049	15.869.170,68	987.048,29	51.401.449,98	6.051.041,88	74.308.710,83
2050	14.405.260,89	895.477,22	50.180.639,06	5.980.372,87	71.461.750,04
2051	12.990.734,91	810.149,13	48.660.804,20	5.888.735,73	68.350.423,97
2052	11.633.478,24	730.793,37	47.464.355,66	5.774.238,18	65.602.865,45
2053	10.340.690,39	657.039,55	45.848.855,44	5.640.685,79	62.487.271,17
2054	9.118.660,56	588.493,04	44.353.671,95	5.490.722,89	59.551.548,44
2055	7.972.788,16	524.850,94	42.601.843,94	5.326.713,62	56.426.196,66
2056	6.907.358,82	465.927,84	40.846.958,34	5.150.527,07	53.370.772,07
2057	5.925.307,74	411.645,97	39.032.083,28	4.962.800,62	50.331.837,61
2058	5.028.236,94	361.909,45	37.087.150,88	4.765.777,98	47.243.075,25
2059	4.216.546,65	316.553,24	35.176.455,79	4.560.734,05	44.270.289,73
2060	3.489.613,17	275.347,60	33.279.074,15	4.348.971,42	41.393.006,34
2061	2.846.021,05	238.088,60	31.366.665,96	4.131.908,99	38.582.684,60
2062	2.283.560,16	204.644,65	29.405.229,00	3.911.022,01	35.804.455,82
2063	1.799.000,41	174.905,59	27.473.153,58	3.687.798,37	33.134.857,95
2064	1.388.306,47	148.756,95	25.578.388,60	3.463.729,96	30.579.181,98
2065	1.046.962,31	126.064,64	23.728.711,63	3.240.189,40	28.141.927,98
2066	769.618,53	106.632,11	21.931.326,87	3.018.612,11	25.826.189,62
2067	549.894,45	90.121,85	20.192.835,12	2.800.418,20	23.633.269,62
2068	380.844,94	76.066,27	18.519.199,68	2.586.947,15	21.563.058,04
2069	254.828,14	64.018,86	16.915.740,96	2.379.346,70	19.613.934,66
2070	164.234,79	53.678,40	15.386.975,57	2.178.569,69	17.783.458,45
2071	102.246,08	44.866,34	13.936.632,94	1.985.460,33	16.069.205,69
2072	62.249,30	37.424,61	12.567.534,17	1.800.803,83	14.468.011,91
2073	38.113,46	31.174,56	11.281.808,01	1.625.194,30	12.976.290,33
2074	24.791,43	25.932,95	10.080.589,73	1.459.121,43	11.590.435,54
2075	17.994,94	21.548,76	8.963.955,14	1.302.749,84	10.306.248,68
2076	14.440,37	17.936,65	7.931.100,08	1.156.324,46	9.119.801,56
2077	12.238,69	15.019,82	6.980.495,32	1.019.985,54	8.027.739,37
2078	10.545,18	12.705,62	6.110.033,99	893.771,63	7.027.056,42
2079	9.067,06	10.894,15	5.317.273,92	777.707,30	6.114.942,43
2080	7.733,74	9.488,13	4.599.438,11	671.738,76	5.288.398,74
2081	6.525,74	8.402,26	3.953.257,01	575.701,29	4.543.886,30
2082	5.426,92	7.545,05	3.375.050,27	489.221,00	3.877.243,24
2083	4.425,27	6.821,47	2.860.839,89	412.014,49	3.284.101,12
2084	3.520,70	6.166,13	2.406.383,02	343.633,74	2.759.703,59
2085	2.717,94	5.544,77	2.007.311,51	283.461,52	2.299.035,74
2086	2.020,98	4.944,87	1.659.244,90	231.003,52	1.897.214,27
2087	1.432,34	4.366,64	1.357.702,17	185.583,13	1.549.084,28
2088	952,73	3.813,53	1.098.331,37	146.646,41	1.249.744,04
2089	580,64	3.288,98	877.011,91	113.640,38	994.521,91
2090	313,01	2.796,18	689.803,89	86.109,04	779.022,12
2091	142,65	2.338,05	533.192,81	63.690,22	599.363,73
2092	48,17	1.917,21	404.101,87	45.929,62	451.996,87
2093	9,10	1.535,92	299.741,10	32.247,61	333.533,73
2094	0,52	1.196,09	217.298,17	22.043,19	240.537,97
2095	0,00	899,19	153.754,68	14.655,56	169.309,43
2096	0,00	646,22	106.026,38	9.460,14	116.132,74
2097	0,00	437,61	71.161,93	5.929,08	77.528,62
2098	0,00	273,06	46.447,53	3.597,35	50.317,94

# ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

_	_							Base: 31/12/2022
Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	19.368.006,66	16.433.460,36	2.182.513,85	15.109.109,08	3.529.335,62	363.011,21	9.046.579,47	66.032.016,26
2024	19.420.839,68	16.478.288,36	2.188.540,95	18.369.953,38	3.695.920,27	429.974,73	9.451.994,47	70.035.511,84
2025	19.455.749,75	16.507.909,04	2.188.669,08	22.334.552,31	3.870.367,70	501.729,72	10.031.012,17	74.889.989,77
2026	19.270.101,88	16.350.389,57	2.243.029,81	27.154.790,04	4.053.049,06	651.869,34	10.825.413,42	80.548.643,12
2027	19.021.308,99	16.139.292,49	2.310.557,61	33.015.330,31	4.244.352,97	821.314,37	11.821.877,28	87.374.034,02
2028	18.629.073,63	15.806.486,77	2.407.767,44	34.996.250,12	4.444.686,43	1.030.804,62	13.065.046,51	90.380.115,52
2029	18.235.756,77	15.472.763,33	2.488.786,74	37.096.025,13	4.654.475,63	1.241.930,91	14.351.364,41	93.541.102,93
2030	17.919.060,85	15.204.051,75	2.538.573,01	39.321.786,64	3.759.196,51	1.421.235,64	15.690.876,54	95.854.780,94
2031	17.399.261,54	14.763.009,28	2.606.829,73	41.681.093,84	1.891.085,79	1.652.814,73	17.069.762,05	97.063.856,96
2032	16.854.937,17	14.301.158,40	2.691.481,12	44.181.959,47	1.980.345,04	1.892.531,67	18.403.545,05	100.305.957,93
2033	16.129.677,56	13.685.786,90	2.815.965,06	46.832.877,04	2.073.817,33	2.187.376,99	19.786.346,16	103.511.847,03
2034	15.520.640,38	13.169.028,37	2.876.679,33	49.642.849,66	2.171.701,51	2.425.777,58	21.182.752,87	106.989.429,70
2035	14.851.608,48	12.601.364,70	2.956.044,35	52.621.420,64	2.274.205,82	2.685.564,38	22.646.896,15	110.637.104,51
2036	13.811.653,06	11.718.978,27	3.062.472,71	55.778.705,88	947.585,76	3.031.654,69	24.175.398,20	112.526.448,57
2037	13.099.204,39	11.114.476,22	3.076.574,11	59.125.428,23	394.827,40	3.244.418,75	25.629.827,45	115.684.756,55
2038	10.911.510,07	9.258.251,35	3.051.029,72	62.672.953,92	50.099,62	3.548.117,77	27.162.456,24	116.654.418,70
2039	8.715.574,46	7.395.032,75	3.021.487,88	66.433.331,16	0,00	3.829.183,82	28.610.848,14	118.005.458,21
2040	7.600.150,78	6.448.612,85	2.972.275,36	70.419.331,03	0,00	3.949.891,41	30.010.146,26	121.400.407,68
2041	6.595.165,94	5.595.898,29	2.893.509,23	74.644.490,89	0,00	4.023.454,86	31.566.513,78	125.319.032,99
2042	5.612.490,36	4.762.112,96	2.823.825,16	79.123.160,34	0,00	4.102.369,38	33.337.694,46	129.761.652,67
2043	4.767.675,39	4.045.300,38	2.763.124,32	83.870.549,96	0,00	4.157.361,23	35.345.707,54	134.949.718,83
2044	3.763.599,01	3.193.356,71	2.665.305,05	88.902.782,96	0,00	4.194.873,37	37.642.407,02	140.362.324,12
2045	2.955.193,07	2.507.436,66	2.566.159,22	0,00	0,00	4.204.506,20	40.250.308,16	52.483.603,31
2046	2.323.337,06	1.971.316,17	2.462.062,32	0,00	0,00	4.196.334,93	38.784.590,78	49.737.641,26
2047	1.838.407,98	1.559.861,26	2.356.171,32	0,00	0,00	4.165.610,27	37.274.855,40	47.194.906,23
2048	1.470.251,35	1.247.485,99	2.240.484,55	0,00	0,00	4.098.575,75	35.744.828,34	44.801.625,98
2049	1.224.707,10	1.039.145,40	2.126.153,08	0,00	0,00	4.021.674,25	34.224.572,96	42.636.252,79
2050	842.003,63	714.427,32	2.008.876,61	0,00	0,00	3.931.270,74	32.729.632,94	40.226.211,24
2051	720.508,51	611.340,52	1.888.949,36	0,00	0,00	3.818.467,28	31.255.315,51	38.294.581,18
2052	467.585,45	396.739,19	1.778.965,84	0,00	0,00	3.726.701,50	29.836.679,73	36.206.671,71
2053	342.578,78	290.672,88	1.660.847,46	0,00	0,00	3.604.268,12	28.449.179,39	34.347.546,63
2054	216.909,99	184.044,83	1.549.941,80	0,00	0,00	3.489.107,70	27.120.984,39	32.560.988,71
2055	156.008,52	132.370,87	1.437.558,54	0,00	0,00	3.354.998,83	25.847.029,97	30.927.966,73
2056	110.437,66	93.704,67	1.331.434,82	0,00	0,00	3.219.824,10	24.643.513,52	29.398.914,77
2057	61.291,39	52.004,81	1.226.251,26	0,00	0,00	3.079.641,98	23.512.041,85	27.931.231,29
2058	51.252,01	43.486,57	1.122.784,79	0,00	0,00	2.929.704,78	22.454.733,24	26.601.961,39
2059	33.495,97	28.420,82	1.024.917,61	0,00	0,00	2.781.603,25	21.480.472,66	25.348.910,31
2060	14.048,40	11.919,85	933.038,80	0,00	0,00	2.633.962,99	20.587.383,55	24.180.353,59
2061	0,00	0,00	845.196,98	0,00	0,00	2.484.900,28	19.774.946,34	23.105.043,60
2062	0,00	0,00	761.041,38	0,00	0,00	2.332.137,60	19.044.401,69	22.137.580,67
2063	0,00	0,00	682.444,78	0,00	0,00	2.181.267,06	18.399.325,18	21.263.037,02
2064	0,00	0,00	609.482,21	0,00	0,00	2.032.948,18	17.838.975,23	20.481.405,62
2065	0,00	0,00	542.187,11	0,00	0,00	1.887.823,16	17.362.360,19	19.792.370,46
2066	0,00	0,00	480.526,03	0,00	0,00	1.746.495,54	16.968.261,08	19.195.282,65
2067	0,00	0,00	424.378,15	0,00	0,00	1.609.527,89	16.655.282,27	18.689.188,31
2068	0,00	0,00	373.535,80	0,00	0,00	1.477.430,42	16.421.921,63	18.272.887,85
2069	0,00	0,00	327.699,34	0,00	0,00	1.350.656,56	16.266.625,60	17.944.981,50
2070	0,00	0,00	286.540,66	0,00	0,00	1.229.588,30	16.187.851,01	17.703.979,97
2071	0,00	0,00	249.750,41	0,00	0,00	1.114.546,41	16.184.099,62	17.548.396,44
2072	0,00	0,00	216.999,03	0,00	0,00	1.005.783,91	16.253.917,42	17.476.700,36
2073	0,00	0,00	187.959,76	0,00	0,00	903.489,69	16.395.927,52	17.487.376,97

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	162.307,74	0,00	0,00	807.779,56	16.608.850,81	17.578.938,11
2075	0,00	0,00	139.705,24	0,00	0,00	718.669,32	16.891.508,13	17.749.882,69
2076	0,00	0,00	119.847,69	0,00	0,00	636.119,71	17.242.847,66	17.998.815,06
2077	0,00	0,00	102.461,91	0,00	0,00	560.033,72	17.661.937,09	18.324.432,72
2078	0,00	0,00	87.304,04	0,00	0,00	490.266,47	18.147.941,02	18.725.511,53
2079	0,00	0,00	74.160,47	0,00	0,00	426.648,78	18.700.108,10	19.200.917,35
2080	0,00	0,00	62.831,10	0,00	0,00	368.982,33	19.317.766,12	19.749.579,55
2081	0,00	0,00	53.111,42	0,00	0,00	317.026,83	20.000.333,85	20.370.472,10
2082	0,00	0,00	44.803,35	0,00	0,00	270.499,15	20.747.348,70	21.062.651,20
2083	0,00	0,00	37.723,10	0,00	0,00	229.099,77	21.558.499,96	21.825.322,83
2084	0,00	0,00	31.692,07	0,00	0,00	192.500,92	22.433.645,62	22.657.838,61
2085	0,00	0,00	26.542,39	0,00	0,00	160.354,17	23.372.837,59	23.559.734,15
2086	0,00	0,00	22.135,16	0,00	0,00	132.317,05	24.376.342,56	24.530.794,77
2087	0,00	0,00	18.350,42	0,00	0,00	108.029,53	25.444.647,56	25.571.027,51
2088	0,00	0,00	15.094,90	0,00	0,00	87.148,34	26.578.483,28	26.680.726,52
2089	0,00	0,00	12.295,16	0,00	0,00	69.345,53	27.778.825,65	27.860.466,34
2090	0,00	0,00	9.892,96	0,00	0,00	54.313,52	29.046.898,23	29.111.104,71
2091	0,00	0,00	7.846,78	0,00	0,00	41.781,72	30.384.172,53	30.433.801,03
2092	0,00	0,00	6.123,01	0,00	0,00	31.501,95	31.792.357,97	31.829.982,93
2093	0,00	0,00	4.692,40	0,00	0,00	23.238,88	33.273.398,91	33.301.330,19
2094	0,00	0,00	3.525,73	0,00	0,00	16.753,82	34.829.478,90	34.849.758,45
2095	0,00	0,00	2.591,42	0,00	0,00	11.788,73	36.463.034,11	36.477.414,26
2096	0,00	0,00	1.857,66	0,00	0,00	8.083,82	38.176.776,66	38.186.718,14
2097	0,00	0,00	1.294,21	0,00	0,00	5.396,07	39.973.708,29	39.980.398,57
2098	0,00	0,00	874,33	0,00	0,00	3.503,01	41.857.123,75	41.861.501,09

#### ANEXO 6 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

RREO - Anexo 10 (LRF art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

ANO		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	191.664.819,27
2023	66.032.016,26	57.442.715,31	8.589.300,95	200.254.120,22
2024	70.035.511,84	57.768.187,88	12.267.323,96	212.521.444,18
2025	74.889.989,77	58.059.454,64	16.830.535,13	229.351.979,31
2026	80.548.643,12	59.437.120,76	21.111.522,36	250.463.501,66
2027	87.374.034,02	61.035.702,88	26.338.331,14	276.801.832,80
2028	90.380.115,52	63.127.617,54	27.252.497,98	304.054.330,78
2029	93.541.102,93	65.161.608,74	28.379.494,19	332.433.824,97
2030	95.854.780,94	66.641.104,80	29.213.676,14	361.647.501,11
2031	97.063.856,96	68.805.742,52	28.258.114,44	389.905.615,56
2032	100.305.957,93	71.009.324,38	29.296.633,55	419.202.249,10
2033	103.511.847,03	73.926.959,06	29.584.887,97	448.787.137,08
2034	106.989.429,70	75.969.445,05	31.019.984,65	479.807.121,72
2035	110.637.104,51	78.253.586,36	32.383.518,15	512.190.639,87
2036	112.526.448,57	81.712.269,49	30.814.179,08	543.004.818,95
2037	115.684.756,55	83.213.807,65	32.470.948,90	575.475.767,85
2038	116.654.418,70	85.968.149,68	30.686.269,02	606.162.036,87
2039	118.005.458,21	88.359.311,69	29.646.146,52	635.808.183,39
2040	121.400.407,68	88.426.519,36	32.973.888,32	668.782.071,71
2041	125.319.032,99	87.794.018,59	37.525.014,40	706.307.086,11
2042	129.761.652,67	87.219.002,69	42.542.649,98	748.849.736,09
2043	134.949.718,83	86.290.831,69	48.658.887,14	797.508.623,22
2044	140.362.324,12	85.110.181,29	55.252.142,83	852.760.766,05
2045	52.483.603,31	83.536.937,58	(31.053.334,27)	821.707.431,78
2046	49.737.641,26	81.723.560,41	(31.985.919,15)	789.721.512,62
2047	47.194.906,23	79.610.733,74	(32.415.827,51)	757.305.685,11
2048	44.801.625,98	77.010.426,26	(32.208.800,28)	725.096.884,83
2049	42.636.252,79	74.308.710,83	(31.672.458,04)	693.424.426,79
2050	40.226.211,24	71.461.750,04	(31.235.538,80)	662.188.888,00
2051	38.294.581,18	68.350.423,97	(30.055.842,79)	632.133.045,21
2052	36.206.671,71	65.602.865,45	(29.396.193,74)	602.736.851,47
2053	34.347.546,63	62.487.271,17	(28.139.724,54)	574.597.126,93
2054	32.560.988,71	59.551.548,44	(26.990.559,73)	547.606.567,20
2055	30.927.966,73	56.426.196,66	(25.498.229,93)	522.108.337,28
2056	29.398.914,77	53.370.772,07	(23.971.857,30)	498.136.479,98
2057	27.931.231,29	50.331.837,61	(22.400.606,32)	475.735.873,66
2058	26.601.961,39	47.243.075,25	(20.641.113,86)	455.094.759,80
2059	25.348.910,31	44.270.289,73	(18.921.379,42)	436.173.380,38
2060	24.180.353,59	41.393.006,34	(17.212.652,75)	418.960.727,63
2061	23.105.043,60	38.582.684,60	(15.477.641,00)	403.483.086,64
2062	22.137.580,67	35.804.455,82	(13.666.875,15)	389.816.211,49
2063	21.263.037,02	33.134.857,95	(11.871.820,93)	377.944.390,56
2064	20.481.405,62	30.579.181,98	(10.097.776,36)	367.846.614,20
2065	19.792.370,46	28.141.927,98	(8.349.557,52)	359.497.056,69
2066	19.195.282,65	25.826.189,62	(6.630.906,97)	352.866.149,71
2067	18.689.188,31	23.633.269,62	(4.944.081,31)	347.922.068,40
2068	18.272.887,85	21.563.058,04	(3.290.170,19)	344.631.898,21

ANO		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2069	17.944.981,50	19.613.934,66	(1.668.953,16)	342.962.945,04
2070	17.703.979,97	17.783.458,45	(79.478,48)	342.883.466,56
2071	17.548.396,44	16.069.205,69	1.479.190,75	344.362.657,31
2072	17.476.700,36	14.468.011,91	3.008.688,45	347.371.345,76
2073	17.487.376,97	12.976.290,33	4.511.086,64	351.882.432,40
2074	17.578.938,11	11.590.435,54	5.988.502,57	357.870.934,97
2075	17.749.882,69	10.306.248,68	7.443.634,01	365.314.568,98
2076	17.998.815,06	9.119.801,56	8.879.013,50	374.193.582,48
2077	18.324.432,72	8.027.739,37	10.296.693,35	384.490.275,83
2078	18.725.511,53	7.027.056,42	11.698.455,11	396.188.730,94
2079	19.200.917,35	6.114.942,43	13.085.974,92	409.274.705,86
2080	19.749.579,55	5.288.398,74	14.461.180,81	423.735.886,67
2081	20.370.472,10	4.543.886,30	15.826.585,80	439.562.472,47
2082	21.062.651,20	3.877.243,24	17.185.407,96	456.747.880,43
2083	21.825.322,83	3.284.101,12	18.541.221,71	475.289.102,14
2084	22.657.838,61	2.759.703,59	19.898.135,02	495.187.237,16
2085	23.559.734,15	2.299.035,74	21.260.698,41	516.447.935,57
2086	24.530.794,77	1.897.214,27	22.633.580,50	539.081.516,07
2087	25.571.027,51	1.549.084,28	24.021.943,23	563.103.459,30
2088	26.680.726,52	1.249.744,04	25.430.982,48	588.534.441,78
2089	27.860.466,34	994.521,91	26.865.944,43	615.400.386,21
2090	29.111.104,71	779.022,12	28.332.082,59	643.732.468,80
2091	30.433.801,03	599.363,73	29.834.437,30	673.566.906,09
2092	31.829.982,93	451.996,87	31.377.986,06	704.944.892,15
2093	33.301.330,19	333.533,73	32.967.796,46	737.912.688,61
2094	34.849.758,45	240.537,97	34.609.220,48	772.521.909,09
2095	36.477.414,26	169.309,43	36.308.104,83	808.830.013,92
2096	38.186.718,14	116.132,74	38.070.585,40	846.900.599,32
2097	39.980.398,57	77.528,62	39.902.869,95	886.803.469,27

 $<sup>1.\</sup> Projeção\ atuarial\ elaborada\ em\ 31/12/2022\ e\ oficialmente\ enviada\ para\ a\ Secretaria\ de\ Previdência.$ 

<sup>2.</sup> Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
N° de Servidores Ativos	2.668
Folha Salarial de Ativos	R\$9.559.528,01
Idade Média de Ativos	44,6 anos
N° de Servidores Inativos	1.023
Folha dos Inativos	R\$4.138.862,55
Idade Média de Inativos	67,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,51% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	4,72%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **17,57 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,72% ao ano.** 

ANEXO 7.1. DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	16,08 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	15,77anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	15,82anos	4,85% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	17,57anos	4,72% ao ano	Portaria 1.837/2022

#### ANEXO 8 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

ta	Fundo Previde	enciário - Ganhos e Perda	as Atuariais
Item	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	1.260.268.587,14	1.280.520.550,22	+20.251.963,08
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	171.397.788,23	191.664.819,27	+20.267.031,04
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	171.397.788,23	191.664.819,27	+20.267.031,04
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	514.361.337,26	614.134.492,62	+99.773.155,36
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS			
CONCEDIDOS	534.274.653,19	639.210.130,69	+104.935.477,50
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	254.084.666,18	308.827.625,89	+54.742.959,71
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	181.619.380,18	212.503.258,06	+30.883.877,88
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	18.441.903,15	26.220.784,96	+7.778.881,81
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	80.128.703,68	91.658.461,78	+11.529.758,10
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER -			
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.913.315,93	25.075.638,07	+5.162.322,14
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	18.600.803,62	24.097.780,51	+5.496.976,89
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.312.512,31	977.857,56	-334.654,75
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	196.662.157,44	180.258.982,33	-16.403.175,11
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A	700 400 000 00	000 440 470 00	00 754 040 04
CONCEDER	700.192.086,92	633.440.476,88	-66.751.610,04
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	373.390.596,19	329.563.051,35	-43.827.544,84
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	212.667.901,18	196.663.952,87	-16.003.948,31
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	4 402 050 45
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	41.327.718,42	40.224.468,27	-1.103.250,15
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	30.263.577,91	29.509.458,30	-754.119,61
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	42.542.293,22	37.479.546,09	-5.062.747,13
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	503.529.929.48	453.181.494,55	-50.348.434,93
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	207.944.316.56	211.285.890.97	+3.341.574,41
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	176.437.602,85	179.272.877,13	+2.835.274,28
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	21,298,798,50	16.214.868.61	-5.083.929.89
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.872.945,95	2.067.024,61	+194.078,66
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	95.976.265,62	44.340.833.23	-51.635.432.39
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	30.310.203,02	44.040.000,20	01.000.402,00
ASSEGURADA POR LEI	606.507.419,77	630.625.424,62	+24.118.004,85
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	572.961.697.98	597.472.536.61	+24.510.838.63
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	33.545.721,79	33.152.888,01	-392.833,78
RESULTADO ATUARIAL	66.881.713,30	27.896.768,94	-38.984.944,36
Déficit Atuarial	0.00	0.00	-
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	66.881.713,30	27.896.768,94	-38.984.944,36

# ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade	Tábua IBGE – 2020 Invá	Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	
idado (x)	Valores de I <sub>X</sub> feminino	Valores de I <sub>X</sub> masculino	Valores de I <sub>X</sub>	(x)	Valores de I <sub>X</sub> feminino	Valores de I <sub>X</sub> masculino	Valores de I <sub>X</sub>
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,00000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,007947
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669			66	85.332		
		98.404	0,000000			73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,00000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069			82	54.949		
27	98.012	96.211 95.996	0,000579	83		37.908	0,089453
			0,000583		51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001014	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001088	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001174	102	3.160	550	0,00000
47	95.566	90.788	0,001271	102	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

# ANEXO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

#### ANEXO 10.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício Receita Corrente Líquida (RCL)		% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL	
2018	224.224.332,60		128.053.839,40		57,11%	
2019	248.740.446,07	10,93%	127.827.609,85	-0,18%	51,39%	
2020	272.158.291,19	9,41%	136.710.797,73	6,95%	50,23%	
2021	301.238.493,04	10,69%	141.274.802,17	3,34%	46,90%	
2022	364.385.435,78	20,96%	170.371.642,67	20,60%	46,76%	
% Mé	dia Anual da RCL (1)	12,91%		7,40%		
Inflação Méd	dia Anual pelo INPC-IBGE (2)	6,48%		6,48%		
% Médio Anu	io Anual Acima da Inflação (1) - (2) 6,03%			0,86%		

# ANEXO 10.2. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL:

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	364.385.435,78	135.225.596,25	123.665.754,38	52.116.346,39	22.718.950,25	12.427.096,17	4.377.716,56	0,00	170.371.642,67	191.664.819,27
2023	386.365.433,51	136.388.504,97	117.381.858,05	57.442.715,31	19.368.006,66	15.109.109,08	3.529.335,62	0,00	170.865.620,72	200.254.120,22
2024	409.671.280,89	137.561.414,44	117.702.058,09	57.768.187,88	19.420.839,68	18.369.953,38	3.695.920,27	0,00	175.352.207,51	212.521.444,18
2025	434.382.954,13	138.744.410,66	117.913.636,47	58.059.454,64	19.455.749,75	22.334.552,31	3.870.367,70	0,00	180.534.712,73	229.351.979,31
2026	460.585.253,70	139.937.580,37	116.788.496,94	59.437.120,76	19.270.101,88	27.154.790,04	4.053.049,06	0,00	186.362.472,29	250.463.501,66
2027	488.368.095,27	141.141.011,07	115.280.660,43	61.035.702,88	19.021.308,99	33.015.330,31	4.244.352,97	0,00	193.177.650,36	276.801.832,80
2028	517.826.818,29	142.354.790,99	112.903.476,31	63.127.617,54	18.629.073,63	34.996.250,12	4.444.686,43	0,00	195.980.114,74	304.054.330,78
2029	549.062.513,17	143.579.009,13	110.519.738,18	65.161.608,74	18.235.756,77	37.096.025,13	4.654.475,63	0,00	198.910.791,03	332.433.824,97
2030	582.182.368,16	144.813.755,27	108.600.368,26	66.641.104,80	17.919.060,85	39.321.786,64	3.759.196,51	0,00	202.054.602,75	361.647.501,11
2031	617.300.037,19	146.059.119,93	105.450.067,86	68.805.742,52	17.399.261,54	41.681.093,84	1.891.085,79	0,00	205.139.475,31	389.905.615,56
2032	654.536.029,86	147.315.194,44	102.151.133,62	71.009.324,38	16.854.937,17	44.181.959,47	1.980.345,04	0,00	208.352.091,08	419.202.249,10
2033	694.018.125,02	148.582.070,90	97.755.620,92	73.926.959,06	16.129.677,56	46.832.877,04	2.073.817,33	0,00	211.544.625,50	448.787.137,08
2034	735.881.809,23	149.859.842,21	94.064.487,61	75.969.445,05	15.520.640,38	49.642.849,66	2.171.701,51	0,00	215.023.332,25	479.807.121,72
2035	780.270.741,69	151.148.602,05	90.009.748,72	78.253.586,36	14.851.608,48	52.621.420,64	2.274.205,82	0,00	218.621.631,17	512.190.639,87
2036	827.337.247,23	152.448.444,93	83.706.987,76	81.712.269,49	13.811.653,06	55.778.705,88	947.585,76	0,00	222.038.803,86	543.004.818,95
2037	877.242.839,03	153.759.466,15	79.389.117,41	83.213.807,65	13.099.204,39	59.125.428,23	394.827,40	0,00	225.984.098,77	575.475.767,85
2038	930.158.772,87	155.081.761,85	66.130.365,58	85.968.149,68	10.911.510,07	62.672.953,92	50.099,62	0,00	228.666.225,84	606.162.036,87
2039	986.266.634,80	156.415.428,99	52.821.662,25	88.359.311,69	8.715.574,46	66.433.331,16	0,00	0,00	231.564.334,61	635.808.183,39
2040	1.045.758.964,25	157.760.565,36	46.061.520,31	88.426.519,36	7.600.150,78	70.419.331,03	0,00	0,00	235.780.047,16	668.782.071,71
2041	1.108.839.914,82	159.117.269,58	39.970.702,61	87.794.018,59	6.595.165,94	74.644.490,89	0,00	0,00	240.356.926,41	706.307.086,11
2042	1.175.725.954,76	160.485.641,15	34.015.093,50	87.219.002,69	5.612.490,36	79.123.160,34	0,00	0,00	245.221.291,85	748.849.736,09
2043	1.246.646.609,88	161.865.780,39	28.895.002,91	86.290.831,69	4.767.675,39	83.870.549,96	0,00	0,00	250.504.005,75	797.508.623,22
2044	1.321.845.251,11	163.257.788,51	22.809.690,38	85.110.181,29	3.763.599,01	88.902.782,96	0,00	0,00	255.924.170,48	852.760.766,05
2045	1.401.579.929,74	164.661.767,58	17.910.261,32	83.536.937,58	2.955.193,07	0,00	0,00	0,00	167.616.960,65	821.707.431,78
2046	1.486.124.262,89	166.077.820,54	14.080.830,16	81.723.560,41	2.323.337,06	0,00	0,00	0,00	168.401.157,60	789.721.512,62
2047	1.575.768.372,45	167.506.051,23	11.141.866,66	79.610.733,74	1.838.407,98	0,00	0,00	0,00	169.344.459,21	757.305.685,11

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2048	1.670.819.880,69	168.946.564,37	8.910.614,27	77.010.426,26	1.470.251,35	0,00	0,00	0,00	170.416.815,72	725.096.884,83
2049	1.771.604.965,88	170.399.465,59	7.422.467,26	74.308.710,83	1.224.707,10	0,00	0,00	0,00	171.624.172,69	693.424.426,79
2050	1.878.469.481,60	171.864.861,43	5.103.052,34	71.461.750,04	842.003,63	0,00	0,00	0,00	172.706.865,06	662.188.888,00
2051	1.991.780.143,58	173.342.859,32	4.366.718,18	68.350.423,97	720.508,51	0,00	0,00	0,00	174.063.367,83	632.133.045,21
2052	2.111.925.788,11	174.833.567,66	2.833.851,31	65.602.865,45	467.585,45	0,00	0,00	0,00	175.301.153,11	602.736.851,47
2053	2.239.318.706,36	176.337.095,74	2.076.234,97	62.487.271,17	342.578,78	0,00	0,00	0,00	176.679.674,52	574.597.126,93
2054	2.374.396.059,22	177.853.553,81	1.314.606,01	59.551.548,44	216.909,99	0,00	0,00	0,00	178.070.463,80	547.606.567,20
2055	2.517.621.377,44	179.383.053,07	945.506,20	56.426.196,66	156.008,52	0,00	0,00	0,00	179.539.061,59	522.108.337,28
2056	2.669.486.152,29	180.925.705,67	669.319,10	53.370.772,07	110.437,66	0,00	0,00	0,00	181.036.143,33	498.136.479,98
2057	2.830.511.522,16	182.481.624,72	371.462,96	50.331.837,61	61.291,39	0,00	0,00	0,00	182.542.916,11	475.735.873,66

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

# ANEXO 10.3. PROJEÇÃO DA VIABILIDADE DO IMPACTO DA DP NA RCL:

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	46,76%	-8,86%	-	2040	22,55%	-56,05%	+5,19%
2023	44,22%	-13,79%	+4,48%	2041	21,68%	-57,75%	+5,61%
2024	42,80%	-16,56%	+6,13%	2042	20,86%	-59,34%	+6,02%
2025	41,56%	-18,98%	+7,92%	2043	20,09%	-60,83%	+6,50%
2026	40,46%	-21,13%	+9,20%	2044	19,36%	-62,26%	+6,93%
2027	39,56%	-22,89%	+10,52%	2045	11,96%	-76,69%	-3,64%
2028	37,85%	-26,22%	+9,85%	2046	11,33%	-77,91%	-3,89%
2029	36,23%	-29,38%	+9,33%	2047	10,75%	-79,05%	-4,10%
2030	34,71%	-32,35%	+8,79%	2048	10,20%	-80,12%	-4,25%
2031	33,23%	-35,22%	+7,81%	2049	9,69%	-81,12%	-4,37%
2032	31,83%	-37,95%	+7,51%	2050	9,19%	-82,08%	-4,50%
2033	30,48%	-40,58%	+7,06%	2051	8,74%	-82,96%	-4,54%
2034	29,22%	-43,04%	+6,91%	2052	8,30%	-83,82%	-4,65%
2035	28,02%	-45,38%	+6,75%	2053	7,89%	-84,62%	-4,67%
2036	26,84%	-47,68%	+6,02%	2054	7,50%	-85,38%	-4,70%
2037	25,76%	-49,78%	+5,98%	2055	7,13%	-86,10%	-4,66%
2038	24,58%	-52,08%	+5,33%	2056	6,78%	-86,78%	-4,59%
2039	23,48%	-54,23%	+4,89%	2057	6,45%	-87,43%	-4,50%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 4,93% ao ano e no mesmo período de 4,60% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário, observamos que o gasto de pessoal não atinge o limite prudencial de 51,3% em nenhum dos anos da estimativa.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Mas consideramos que os valores apresentados estão dentro de um limite razoável e perfeitamente administrável pelo município.